



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.509 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o reajuste tarifário nos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada, está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente do Departamento de Planejamento, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS:

Sem desconto	Cz\$	15,00
Com desconto	Cz\$	7,50

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto	Cz\$	15,00
Com desconto	Cz\$	7,50

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de zero hora do dia 05 de dezembro de 1987, revogadas disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1987.



Prefeitura Municipal de Lorena

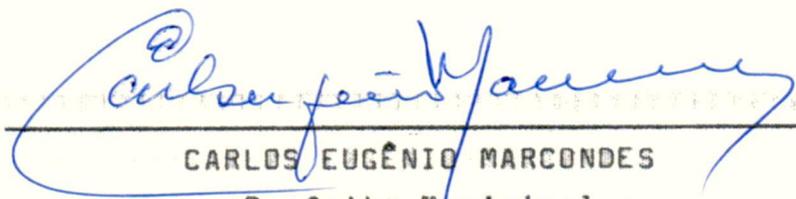
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

073

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.509/87)



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 01 de dezembro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =